

## **Renúncia a vaga**

A Pró – Reitoria de Ensino – PRE publicará Edital, convocando os candidatos aprovados até o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para cada curso, com ingresso no Vestibular 2013.2, **que não tiverem interesse** em ocupar a vaga do curso para qual obteve aprovação para renunciar a classificação obtida.

O candidato que manifestar sua renúncia, através do sítio [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br), estará declinando do seu direito à eventual convocação, referente ao Vestibular 2013.2.

O período estabelecido pela Pró-Reitoria de Ensino – PRE, para renúncia a vaga é de 24 de agosto a 13 de setembro do corrente ano.

Neste caso, o candidato perderá o direito à classificação obtida no Concurso Vestibular, e, conseqüentemente, à vaga no curso.